

## SENTENÇA

Processo Físico nº:	0007131-26.2013.8.26.0566
TOCESSO FISICO II :	000/131-20.2013.0.20.0300

Classe - Assunto Procedimento Comum - Rescisão / Resolução

Requerente: Cia Habitacional Regional de Ribeirao Preto Cohab Rp

Requerido: Maryemilia Benedicto Beretta

## Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fl.381, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 17 de outubro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## **DATA**

Em _	de	de
recebi	estes autos	com a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

## PUBLICAÇÃO

Em	de	de	
por dete	erminação supe	erior publico em Ca	artório
a senten	ıça supra.		
Eu.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA